# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Dispensas ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pitangueiras**
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

**Câmara Municipal de Pitangueiras**
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 016/2025, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino e aos usuários do Centro de Convivência do Idoso do município de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva/SP, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **OVOS DE CHOCOLATE**

*PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).*

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 14 de março de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 26 de março de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br*

Pitangueiras, 13 de março de 2025
DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

### Dispensas

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de material permanente para a Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva – CAEMAS II, conforme repasse de recurso Federal Estruturação da Rede de Serviços SUAS – Emendas Individuais 2023 – SIGTV GND4 – Investimento Programação 353950920230002

Tipo: Menor preço item

*PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).*

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 14 de março de 2025.

Data e hora do início da disputa: 19 de março de 2025, às 13:00h.

Duração da disputa: 02 horas

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 14 de março de 2025

_____
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


**CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 002 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, **CERTIFICA** que, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, associação civil, beneficente de Assistência Social, sem fins lucrativos, Serviço com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa, entre outros, com unidade de operação em Pitangueiras/SP, localizada na Rua Guaporé nº 1.000, bairro Jardim Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, Cep. 14755-202, inscrita sob o CNPJ n° 51.797.413/0001-80, encontra-se registrada neste conselho, estando ela habilitada para a prestação de Serviço de Atendimento às Pessoas com Deficiência no município de Pitangueiras/SP, serviço este que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, este certificado possui validade de **4 (quatro) anos**, a contar desta data, estendendo-se até 14 de março de 2029.

Pitangueiras, 14 de março de 2025.

**Daiana Daniela Rogério da Silva**
**Presidente do CMDCA**

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


**CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 003 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, **CERTIFICA** que, o serviço de **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**, programa municipal, que se constitui uma política pública destinada a promoção, proteção e defesa dos direitos fundamentais dos adolescentes e jovens a quem se atribui autoria de ato infracional, com sede de operação em Pitangueiras/SP, localizada na Rua Sergipe nº 354, centro, Cep. 14750-119, inscrita sob o CNPJ n° 45.370.707/0001-28, encontra-se registrado neste conselho, serviço este que tem como objetivo garantir a continuidade do atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Pitangueiras/SP, de acordo com as legislações vigentes, proporcionando seu desenvolvimento e reiteração com a comunidade.

Conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, este certificado possui validade de **4 (quatro) anos**, a contar desta data, estendendo-se até 14 de março de 2029.

Pitangueiras, 14 de março de 2025.

**Daiana Daniela Rogério da Silva**
**Presidente do CMDCA**

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a revogação da Resolução 014 de 07 de novembro de 2023 e aprovação da nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023 resolve:

**Art. 1º**- Revogar os efeitos da resolução n° 014 de 07 de novembro de 2023.

**Art. 2º-** Aprovar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme quadro a seguir, cujo mandato se encerrará em 15/03/2025, podendo ser reconduzida por igual período.

| CARGO | NOME | DOCUMENTO |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | Daiana Daniela Rogério da Silva | RG: 44.703.300-1<br>CPF: 381.238.158-19 |
| VICE-PRESIDENTE | Marilane A. C. Passos Benedito | RG: 41.136.557-5<br>CPF: 229.186.738-54 |
| TESOUREIRO (A) | Claudia Gaisdorf Buzzo | RG: 44.774.447-1<br>CPF: 357.872.348-71 |
| SECRETÁRIO (A) | Luana Priscila Rotokoski | RG: 40.754.136-6<br>CPF: 345.795.358-98 |

**Artigo 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Daiana Daniela Rogério da Silva**
**Presidente do CMDCA**

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a reindicação dos membros e a recondução da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023 resolve:

**Art. 1º**- Reconduzir os efeitos da resolução n° 002 de 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º**- Aprovar as reindicações dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023 e conforme deliberado na reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, a qual encontra-se registrada em Ata, cujo mandato se encerrará em 15/03/2027, não podendo mais ser reconduzida, conforme segue:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL:**

**1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: Marcela Rossato da Silva
RG: 28.836.616-5

SUPLENTE: Dulcinéia Aparecida Marioto
RG: 24.223.518-9

**2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: Tatiane A. F. Bento
RG: 40.025.886-9

SUPLENTE: Márcia Lúcia Freitas de Menezes
RG: 32.896.150-4

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


**3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TITULAR: Talita Soares Ferreira
RG: 40.025.885-7

SUPLENTE: Michelle Aparecida Bravim Bosquini
RG 40.026.050-5

**4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO:**

TITULAR: Marilane Angelica Chaves Dos Passos Benedito
RG: 41.136.557-5

SUPLENTE: Leônidas Pereira Junior
RG: 45.442.161-8

**5- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL:**

TITULAR: Adriana Alves Costa
RG: 23.369.716-0

SUPLENTE: Luciane Cristina Bezam
RG: 26.789.379-6

**6- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO:**

TITULAR: Daiana Daniela Rogério da Silva
RG: 44.703.300-1

SUPLENTE: Cleomar Nunes Barroso
RG: 33.568.824-X

**II - REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**1- CAEMAS-II (Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva):**

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


TITULAR: Maria Amélia Comim
RG: 45.230.050-2

SUPLENTE: Claudia Gaisdorf Buzzo
RG: 44.774.447-1

**2- APAE- (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):**

TITULAR: Luana Priscila Rotokoski
RG: 40.754.136-6

SUPLENTE: Sandra Cristina Ferreira da Rosa Fernandes
RG: 38.860.127-9

**3- INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE:**

TITULAR: Thais Helena Favareto Caldeira
RG: 32.900.160-7

SUPLENTE: Isabela Silva de Assis
RG: 45.265.818-4

**4- INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI:**

TITULAR: Isabela Ribeiro dos Santos
RG: 48.810.535-3

SUPLENTE: Daliane Roberta Pinho Mastrangi
RG: 43.077.121-6

**5 – PAIS E RESPONSÁVEIS:**

TITULAR: Adilene Aparecida dos Santos Sander
RG 41.031.852-8

SUPLENTE: Elaine Aparecida da Silva Souza

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


RG 48.255.538-5

TITULAR: Valdinei Batista Marques
RG: 23.857.317-5

SUPLENTE: Lorraine Ketlene de Carvalho Coelho da Cruz
RG: 54.428.980-8

**Art. 3º-** Reconduzir os efeitos da resolução n° 003 de 14 de março de 2025.

**Art. 4º-** Aprovar a recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Art. 10º da Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023 e conforme deliberado na reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, a qual encontra-se registrada em Ata, cujo mandato se encerrará em 15/03/2027, não podendo mais ser reconduzida, conforme segue:

| CARGO | NOME | DOCUMENTO |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | Daiana Daniela Rogério da Silva | RG: 44.703.300-1<br>CPF: 381.238.158-19 |
| VICE-PRESIDENTE | Marilane A. C. Passos Benedito | RG: 41.136.557-5<br>CPF: 229.186.738-54 |
| TESOUREIRO (A) | Claudia Gaisdorf Buzzo | RG: 44.774.447-1<br>CPF: 357.872.348-71 |
| SECRETÁRIO (A) | Luana Priscila Rotokoski | RG: 40.754.136-6<br>CPF: 345.795.358-98 |

**Artigo 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Daiana Daniela Rogério da Silva**
**Presidente do CMDCA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS - SP DE 14 MARÇO DE 2025.**

Em quatorze de março de 2025 às 08:30h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, sito na Av. das Pitangueiras nº 705 - centro, presidida por Daiana Daniela Rogério da Silva, sobre as respectivas Pautas: **1º Item – Leitura e aprovação da pauta desta sessão e justificativas de faltas:** a pauta não foi contestada e foi sendo discutida item a item. Houveram justificativas de faltas por parte dos conselheiros: Lorraine K. C. Coelho da Cruz e Adilene Ap. dos Santos Sander – PAIS OU RESPONSÁVEIS; Adriana Ap. Costa – SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL e Marilane A. C. Passos Benedito – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Participaram da reunião os Conselheiros membros do CMDCA: Luana Priscila Rotokoski – APAE, Daiana Daniela Rogério da Silva – CULTURA, ESPORTES E TURISMO, Isabela Ribeiro – INST. HÉLIA PERRONI – Maria Amélia Comim e Claudia Gaisdorf Buzzo – CAEMAS, - Talita Soares Ferreira – SAÚDE – Tatiane A. F. Bento – EDUCAÇÃO – Thais Helena F. Caldeira - IMAGIA e também participou Rodrigo e Roberta representando o CONSELHO TUTELAR, Aline Borges e Rafaela Reis representado a ASSISTÊNCIA SOCIAL, Viviane Ap. M. S. Vernillo e Helaine L. S. Santos representando PAIS DE TEA, Daiana Karina Fernandes e Meire Verissimo representando CREAS. **2° item – Apresentação da estatística de atendimento do Conselho Tutelar:** A Conselheira Tutelar Roberta apresentou a estatística do mês de fevereiro de 2025 em que totalizaram 98 ocorrências/atendimentos, os casos foram separados por território de atendimentos, sendo: 23 casos envolvendo o território do Santa Vitória, 36 envolvendo o território do Serviço Socioassistencial São Benedito, 34 envolvendo o território do Serviço Socioassistencial Bela Vista e 05 ocorrências do território do Distrito de Ibitiúva. A estatística foi organizada, por situação atendida, por área (social, saúde, educação e encaminhamentos) e por territórios. O documento está anexo na pasta "Doc. Conselho Tutelar. **3° item – Recondução da mesa diretora:** foi aprovado por todos os conselheiros presentes a recondução da mesa diretora para mais dois anos, de acordo com a Lei vigente, ficando Presidente – Daiana Daniela R. da Silva, Secretaria – Luana P. Rotokoski e Tesoureira – Claudia Gaisdorf Buzzo. **4° item – Eleição**

**para Vice-Presidente:** foi socializado que o cargo de vice-presidente estava vago desde o desligamento da conselheira Elida. Com isso, foi realizado nova eleição para vice-presidente, onde após votação, a nova Vice-Presidente eleita foi a Marilane A. C. Passos Benedito. **5° item – Ministério Público- Indisciplina e Evasão Escolar**: Foi socializado pela Thais – IMAGIA, que esteve presente na reunião no dia 13/03, que foi questionado novamente sobre o trabalho em rede e discussão de casos, ainda enfatizou situações de carência em saúde no município, foi informado que ainda não foi definida uma comissão e foi marcada uma próxima reunião. **6° item – Mudança para a Assistência:** foi socializado que Aline Borges solicitará informações na administração da Prefeitura referente a dotação orçamentaria direcionada ao Conselho Tutelar. **8° item – Reunião Retorno implantação do SIPIA:** foi socializado que foi protocolado na prefeitura referente ao curso e implantação do sistema do SIPIA no município na data do dia 24/02, porém ainda não obteve retorno da prefeitura até o momento. **9° item – Certificação APAE**: a o conselho analisou os documentos apresentados pela APAE, os quais foram aprovados, renovando assim a certificação por mais quatro anos. **10° item – Certificação Medidas Socioeducativas:** foi analisado pelos conselheiros presentes a documentação apresentada pelo CREAS, referente ao Programa de Medidas Socioeducativas, os quais foram aprovados, renovando assim a certificação por mais quatro anos. **11° item – 02/04 Conscientização do Autismo:** a reunião recebeu a visita de representantes da Assossiação Pais de TEA, onde foi socializado que no dia 02 de abril de 2025 será realizada uma ação conjunta entres CMDCA, Pais de TEA, Secretaria da Saúde, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Assistência Social, o movimento possivelmente incluirá: entrega de panfletos e brindes (chaveiro alternativo) para conscientização e fortalecimento na sociedade, colocação de carrinho de algodão doce cedido pela assistência social, fornecimento de pipoca, aferição de pressão arterial, medição de glicemia, teste rápido de HIV, vacinação, projetos esportivos, contação de histórias. **Outros assuntos:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Luana Priscila Rotokoski Luana P. Rotokoski redigi e assino esta ata.

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


## REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE MARÇO DE 2025

## LISTA DE PRESENÇA

| NOME | REPRESENTAÇÃO | ASS. |
|---|---|---|
| Daiana D. R. da Silva | Cultura e esportes | |
| Rodrigo Oliveira | Conselho Tutelar | |
| Roberta Amorim | Conselho Tutelar | |
| Lorraine K. C. C. da Cruz | Pais | |
| Helaine F. S. Santos | Associação Pais Sca | |
| Viviane Apa M. S. Vermillo | Ass. Pais de Ka Bing | |
| Paulane A. C. Passos Benedito | Administração | |
| Sabrina Dias Ferreira | Saúde | |
| Adilene Cap. dos Santos Sander | Pais | |
| Adriana Reis Costa | segurança pública | |
| Isabela Ribeiro dos Santos | Inst. Helio Perroni | |
| Cláudia Gaisdorf Buzzo | CAEMAS | |
| Maria Helena F. Calderaro | Inst M. G de Andrade | |

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva

*Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações*

*E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com*

*Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000*


| | | |
|---|---|---|
| Rafaela dos Reis | Secretaria AS | |
| Aline Borges Lopes | SMAS | |
| Mariana Karina Fernandes | CREAS | |
| Maria Seriscino | CREAS | |
| Liliane P. Rodrigues | APAE | |
| Tatiane A. F. Bento | Educação | |
| Maria Amélia Comin | CAEMAS | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.